



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº **01/2015**, SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDIÇÃO, CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E DESIGN.

Aos 16 dias do mês de março de 2015, reuniram-se, a partir das 10:10h, a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria CRF-RJ nº 428/2015, para a continuação das atividades pertinentes a Tomada de Preços nº 01/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Edição, Criação, Diagramação e Design para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Aberta a sessão pública verificou-se a presença da representante legal da empresa **AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA** e os credenciados das empresas **IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, **MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME** e **AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA**, a todos foram apresentados os envelopes que na sessão anterior foram lacrados e rubricados por todos os licitantes para verificação da inviolabilidade dos mesmos. Constatado a integridade dos envelopes se deu início a abertura dos mesmos pelos membros da comissão, tendo sido apresentado as propostas de preço e os documentos constantes da capacidade técnica para vista e rubrica. Os preços globais apresentados pelas empresas foram: MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME, valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, valor de R\$ 79.130,00 (setenta e nove mil, cento e trinta reais), AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, valor de R\$ 174.876,00 (centro e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) e AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, valor de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais). Após vista para análise e rubrica de todos os documentos constantes dos envelopes de proposta de preço e capacidade técnica, foi dada a palavra aos licitantes. A empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME assim se manifestou: "Verificou a ausência de atestado de capacidade técnica da empresa AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, conforme item 11.3.1 do Edital". A empresa AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, assim se manifestou: "Conforme comunicado emitido por esta comissão permanente de licitação, item 5, foi informada por meio de mensagem eletrônica através do endereço [licitacao1@crf-rj.org.br](mailto:licitacao1@crf-rj.org.br), no dia 06 de fevereiro de 2015 às 14h25min, de que os atestados de capacidade técnica poderiam ser colocados no envelope A - Habilitação, sem necessidade de cópias no envelope B - Capacidade Técnica, conforme Errata nº 01 que excluiu o item 08 do Edital. Além disso, o item 7.3 determina a juntada desses atestados no envelope A. Aproveito o ensejo para destacar que a empresa AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA apresentou portfólio em desconformidade com o Edital, visto que o Edital era taxativo e limitava a quantidade e tipo de peças a serem apresentadas, conforme item 11.3.2 do Edital. A



referida empresa também apresentou quantidade de peças da ideia criativa em desconformidade com o Edital, conforme item 11.3.4.2, que determinou a apresentação de onze peças no papel de tamanho A3. Além disso, a mesma empresa apresentou mais atestados de capacidade técnica que o permitido no Edital, conforme item 11.3.1 alínea A, e também não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6. Com relação a empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME, a empresa apresentou mais atestados de capacidade técnica que o permitido no Edital, conforme item 11.3.1 alínea A, e também não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6. Com relação a empresa IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6". A empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME, assim se manifestou: "As demais empresas não tiveram acesso ao e-mail citado pela AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, não estando em ambiente público". As empresas foram informadas que todos os documentos serão remetidos à subcomissão técnica instituída pela portaria CRF-RJ nº 439/2015 que fará o julgamento técnico e a comissão permanente de licitação fará o julgamento final, o qual será comunicado o resultado às empresas licitantes. Foi encerrada a sessão às 12:00 horas e lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Maria de Fatima Beserra Duarte**

Comissão Permanente de Licitação

**Elizabeth Z. S. Gonzaga**

Comissão Permanente de Licitação

**João Marcelo Davide Serafim**

Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ  
CNPJ: 33.661.414/0001-10

*Carla Siqueira*  
**IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.402.534/0001-93

*Estel Pazuzu*  
**AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA**

CNPJ 32.092.538/0001-60

*Lucas*  
**MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME**

CNPJ: 07.298.304/0001-26

*[Signature]*  
**AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: 13.872.584/0001-37

*[Handwritten marks]*